



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 852

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de maio de 2024 a abril de 2025.

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências" (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002, sobre o cumprimento das exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal por parte dos poderes e órgãos da esfera federal;

CONSIDERANDO o Ato Normativo STM nº 676, de 9 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre as responsabilidades e procedimentos de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, em atendimento aos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências"; e,

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF nº 1.066, de 16 de maio de 2025, sobre a publicação do demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) dos últimos 12 (doze) meses, referente ao 1º quadrimestre de 2025, período de maio de 2024 a abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União referente ao período de maio de 2024 a abril de 2025, constante do Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. MARIA ELIZABETH ROCHA
Ministra-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 23/05/2025, às 18:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4351036** e o código CRC **B254949B**.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/ASPRE-ADM
ANEXO ÚNICO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 A ABRIL/2025

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														R\$1.00	
DESPESA COM PESSOAL															
LIQUIDADAS															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D)	MAIO/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OCT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEB/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)
Pessoal Ativo	40.088.924,54	52.457.914,47	40.516.257,67	40.306.963,61	39.602.484,87	41.677.211,68	66.605.009,58	59.272.007,94	47.486.497,37	45.425.075,91	47.707.690,75	47.762.599,98	568.908.638,37	14.603.586,38	583.512.224,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.980.261,04	25.899.974,92	22.393.332,27	22.163.070,81	21.552.841,88	23.384.755,34	38.005.009,83	39.874.381,51	28.045.269,21	25.661.103,74	28.242.365,06	28.400.617,09	335.503.983,70	10.140.762,42	335.644.746,12
Obrigações Patroais	18.674.727,97	22.607.238,31	18.994.091,30	18.739.586,69	18.258.802,46	20.034.191,29	30.931.031,36	36.383.744,90	24.451.802,14	22.070.490,28	24.628.695,00	24.763.151,68	280.737.553,38	7.140.762,42	287.878.315,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.305.533,07	3.292.736,61	3.299.241,97	3.423.484,12	3.294.039,42	3.350.564,05	7.073.978,47	3.490.636,61	3.393.467,07	3.590.613,46	3.614.670,06	3.637.465,41	44.766.430,32	3.000.000,00	47.766.430,32
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.108.663,50	26.457.939,55	18.222.924,40	18.143.892,80	18.049.642,99	18.292.456,34	28.599.990,75	19.397.626,43	19.441.225,16	19.763.972,17	19.464.322,69	19.361.082,89	243.404.654,67	4.462.823,96	247.867.478,63
Pensões	10.819.227,47	15.541.217,01	10.915.558,38	10.852.458,66	10.742.880,78	10.948.379,18	17.630.694,14	11.954.862,23	11.861.844,79	11.939.842,05	11.636.122,47	11.394.600,09	146.437.687,25	594.784,02	147.032.471,27
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Precatização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	7.239.436,03	11.016.722,54	7.307.366,02	7.291.434,14	7.306.762,21	7.344.077,16	10.969.305,61	7.442.764,20	7.579.383,37	7.824.130,12	7.828.203,22	7.767.382,80	96.966.967,42	3.868.039,94	100.835.007,36
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (D) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.620,87	14.140,72	490.409,21	18.449.754,85	18.041.837,60	18.291.026,09	30.738.796,34	19.731.782,02	162.333,91	243.574,28	19.668.669,60	19.348.588,65	145.206.534,14	4.444.468,14	149.651.002,28
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.335,52	5.335,52	5.335,52	5.335,52	5.335,52	5.335,52	5.335,52	5.335,52	5.335,52	5.335,52	492,25	5.335,52	59.182,97	0,00	59.182,97
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	285,35	8.803,20	488.073,69	433.693,44	4.459,26	0,00	3.120.118,80	12.965.638,09	156.998,39	238.238,76	214.770,37	12.189,01	17.640.272,36	726.893,85	18.367.166,21
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	18.010.723,89	18.032.042,83	18.285.690,57	27.633.342,03	6.760.808,41	0,00	0,00	19.453.406,98	19.331.064,13	127.307.078,81	3.717.574,29	131.224.653,10
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (D) = (D) - (D)	40.083.303,67	52.443.773,75	40.025.848,46	21.857.208,76	21.560.647,27	23.386.185,59	35.846.213,24	39.540.225,97	47.324.163,46	45.181.501,63	28.039.021,15	28.414.601,13	423.705.104,23	10.159.118,24	433.861.222,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		1.486.166.038.812,49		-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (A) + (B)		433.861.222,47		0,029193%	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		1.197.493.147,43		0,080576%	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.137.618.490,06		0,07647%	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		1.077.743.832,69		0,072518%	

Nota 1: Nos demonstrativos elaborados no 1º e 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota 2: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas comprometidas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

b) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

Nota 3: Limite Legal da DMU = 0,080576% e Limite Prudencial da DMU = 0,07647%, conforme Resolução CNJ nº 177/2013.

Nota 4: Durante os meses de maio a julho de 2024 e janeiro e fevereiro de 2025, a fonte 1056 não foi utilizada para pagamento da Despesa de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de forma que esse valores não puderam ser deduzidos das Despesas com Pessoal, o que aumentou a base de cálculo para apuração dos limites dessa despesa.

conforme estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nota 5: No mês de março de 2025, foi contabilizado o valor de R\$ 191.488,90, referente a despesa com inativos, de natureza de despesa detalhada 3.190/9291, no conjunto de "Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração", em consonância com a Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos Fiscais constante do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal Consolidado - dce/2024 e Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023. Essa metodologia inclui, em "Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração", o grupo de despesa "1" e o Elemento de Despesa "92", ocorrendo-se as fontes de recursos "023", "024", "025" e "056, cujas naturezas de

despesa contribuíam os seguintes termos: "APOSENT", "INAT", "REFORAM", "PEN", os quais devem ser contabilizados em "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados".

Dra. MARIA ELIZABETH ROCHA
Ministra-Presidente

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral

CAMILO REY LAURETO
Diretor de Orçamento e Finanças

HELTON CARNEIRO DE CASTRO
Assessor de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **HELTON CARNEIRO DE CASTRO, ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, em 23/05/2025, às 17:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO REY LAURETO, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 23/05/2025, às 17:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 23/05/2025, às 17:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 23/05/2025, às 18:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_documento_conferir&id_documento_acesso_externo=0 informando o código verificador **4351061** e o código CRC **56239FEE**.